



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580
Fone: (11) 4996-7903 - proap@ufabc.edu.br

PORTARIA DA ProAP N° 01, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de vaga remanescente da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) da UFABC.

O **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, nomeado pela portaria UFABC n° 70, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 33, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSUNI n° 107, de 25 de março de 2013;
- e a Portaria ProAP n° 002, de 15 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para compor 01(uma) vaga remanescente de representação discente da Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC:

- I – Membro Indicado pela ProAP: Paula Rondinelli;
- II – Membro indicado pela Associação Docente da UFABC (ADUFABC): Armando Caputti;
- III – Membro indicado pelo Sindicato dos trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SINTUFABC): Renata Silva;
- IV – Membro indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE): Thaina Silveira Januário;
- V – Membro do Diretório Acadêmico Sigma da UFABC (DA): Luiza Fegadolli Nunes da Silva.

Parágrafo único: Em sua primeira reunião, a própria comissão elegerá seu presidente, entre seus membros.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – ProAP